

Fl. 1

Reunião de 05-04-2018

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2017 – 2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05-04-2018

Ata nº 7/2018

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito pelas 14 horas, nesta Vila, no edifício do antigo GAT por motivo de obras no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

-----Carlos Alberto de Miranda -----

-----Rogério António Farinha Fernandes -----

-----Cláudia Sofia Farinha André -----

-----Rui Jorge Gaspar Antunes -----

-----Jorge Manuel Marques Coluna -----

-----Mário Barata Simões -----

Faltou a Senhora Vereadora Cristina Alexandra dos Reis Nunes, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. -----

Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado. -----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária: -----

1 - Aprovação da Ata da reunião anterior; -----

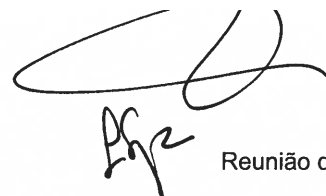
2 - Período de "Antes da Ordem do Dia"; -----

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município. -----

3 - Período de "A Ordem do Dia". -----

3.1 - Apreciação e votação da proposta para abertura e instrução do Processo de classificação do Edifício do Clube Bonjardim e do Teatro Taborda como monumento de interesse municipal. -----



3.2 - Apreciação e votação da proposta de Composição da Comissão de Avaliação Bipartida (CAB) para regularização extraordinária dos vínculos precários nos termos da Portaria nº 150/2017, de 3 de maio. -----

3.3 - Apreciação e votação de propostas de comparticipações/apoios: -----

3.3.1 - Associação Nacional de Municípios Portugueses - Quota anual 201.;-----

3.3.2 - Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 - Quota anual 2017 e 2018.

3.4- Apreciação e votação/ratificação de propostas de cedência de transporte á comunidade.

3.4.1- Associação de Moradores do Casal do Pinhal - Visita à Guarda e Serra da Estrela - 26 de maio de 2018. -----

3.4.2 - Atividade "Tradições e Costumes na Eira" - Amioso - Centro de Assistência Social da Freguesia do Troviscal - CLDS 3G - 30 de abril de 2018.-----

3.4.3 - União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais Transporte de alunos do 10º ano - ligação Carreira Pública Cernache do Bonjardim para a Sertã - 3.º período letivo.-----

3.4.4 - Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas - Acampamento Dia Regional do Lobito - Marvão - 24 e 25 de março.-----

3.4.5 - União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais Transportes escolares - Subsídio para transportes - Período de setembro a dezembro de 2017. -----

3.4.6 - Alteração das condições de transporte aprovado em Reunião de Câmara de 22 de fevereiro de 2018 para o Instituto Profissional de Sertã - Prova de Aptidão profissional- 21 de março. -----

3.5- Apreciação e votação de proposta no âmbito de processos de Ação Social Escolar – Ano letivo 2017/2018 - Educação Pré-Escolar - Processo Fora de Prazo - Martim Lourenço Marques. -----

4- Período Destinado ao Público.-----

1- Aprovação da Ata da reunião anterior;-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 22-03-2018 já do conhecimento de todos os membros do executivo. Após efetuada a alteração apresentada pela Senhora Vereadora Cláudia Sofia Farinha André. -----

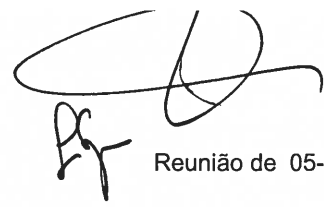
Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

2- Período de " Antes da Ordem do Dia " -----

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento:-----

- Da listagem das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----



- Informou que o Município da Sertã, o Município de Penela e Universidade de Coimbra assinaram um protocolo com vista à criação de um Centro de Competências Geoespaciais, para a concretização do cadastro. -----
- Que o Município abraçou o desafio apresentado pelo Instituto Português da Qualidade de fazer o alargamento do Serviço de Metrologia da Câmara Municipal da Sertã - Organismo de verificação metrológica – aos concelhos de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande e Vila de Rei. Serviço que vinha sendo efetuado nos concelhos de Sertã, Proença-a-Nova e Oleiros, totalizando agora a abrangência de onze concelhos. Salientou o Senhor Presidente que este alargamento deve-se aos bons serviços prestados na área, sob a responsabilidade do funcionário Carlos Miguel, acrescentou que terá que ser contratado mais um funcionário para dar cobertura ao serviço. -----
- Apresentou os bons resultados dos atletas do CCD na área da nataç o que se encontram a competir a n vel nacional.-----
- Deu os parab ns pelo facto do Hino da Fruta elaborado pelos alunos da Escola do 1  CEB do Castelo e pelas crian as da Educa o Pr -escolar do Jardim de Inf ncia do Castelo ser finalista no projeto “Her is da Fruta”.-----

2.2 - Aprecia o de Assuntos de Interesse para o Munic pio.-----

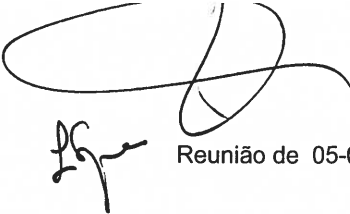
- Solicitou interven o o **Vereador Jorge Coluna** -----
- Deu conhecimento e congratulou-se com os pr mios atribuídos  s duas Empresas de Cernache do Bonjardim que confeccionam os Cartuchos de Am ndoa – Docinhos S o Nuno de Silvina Ladeiras e Gapo & Oliveira, Pastelaria Imp rio - que pelo segundo ano consecutivo, arrecadaram a Medalha de Ouro e Bronze, respetivamente no Concurso Nacional do CNEMA. -----
- Solicitou interven o o **Vereador M rio Sim es**-----
- Apresentou pedido de coloca o de ecopontos e vidr es em Cernache do Bonjardim. -----
- O **Senhor Presidente** interveio congratulou-se tamb m com os pr mios obtidos pelos Cartuchos de am ndoa de Cernache do Bonjardim. -----
- Relativamente   coloca o dos ecopontos informou que   da compet ncia da Valnor, no entanto j  foram solicitados pelo Munic pio. -----

3 - Per odo de " A Ordem do Dia "-----

3.1 – Aprecia o e vota o da proposta para abertura e instru o do Processo de classifica o do Edif cio do Clube Bonjardim e do Teatro Taborda como monumento de interesse municipal - Proposta n.  65 ------

Considerando que:-----

- A classifica o de bens culturais de interesse municipal implica uma tramita o que se inicia com a entrada de um pedido de classifica o nos servi os do munic pio. Qualquer pessoa ou organismo, p blico ou privado, nacional ou estrangeiro, pode propor a classifica o de bens culturais; -----
- A Dire o do Clube Bonjardim mostrou interesse em que o seu edif cio fosse classificado com

**monumento de interesse municipal;** -----

- O referido Edifício construído no início do século XIX, por volta do ano de 1885, e onde está inserido o “O CLUBE BONJARDIM E O TEATRO TABORDA” o qual representa um valor arquitetónico com significado para a União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais e para o Município da Sertã. O imóvel em causa reflete no panorama arquitetónico/histórico/cultural da Vila de Cernache do Bonjardim valores de memória, autenticidade, originalidade e exemplaridade. -----

- Pelas suas características e pela sua história é um valor patrimonial cuja proteção e salvaguarda tem sido objetivo do Município; -----

- Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea t) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua atual redação a classificação de bem imóvel como monumento de interesse municipal de acordo com o estabelecido no n.º 6 do art.º 15.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, por força do contemplado no art.º 57.º do Decreto-lei n.º 309/2009, de 23 de outubro; -----

- Tendo em conta a proposta apresentada pela Direção do Clube Bonjardim e a informação interna nº4500 com o parecer técnico, documentos que se dão como transcritos na presente ata e que ficam anexos no maço de documentos da presente ata. -----

Proponho -----

Que se proceda à abertura do procedimento para classificação como monumento de interesse municipal do Edifício do Clube Bonjardim e Teatro Taborda. -----

-----**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.2 - Apreciação e votação da proposta de Composição da Comissão de Avaliação Bipartida (CAB) para Regularização extraordinária dos vínculos precários nos termos da Portaria nº 150/2017, de 3 de maio - Proposta n.º 66 -----

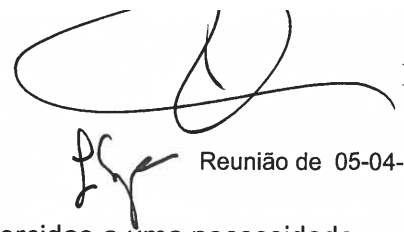
- Foi publicada em 29/12/20017 a Lei n.º 112/2017 que estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes da Administração Pública, de autarquias locais e de entidades do setor empresarial do Estado. -----

- Os seus artigos 2.º e 3.º determinam os critérios a aplicar e quais as pessoas que podem vir a ser abrangidas. -----

O n.º 5 do artigo 3.º permite às autarquias locais adotar a Portaria n.º 150/2017, de 3 de Maio, que estabelece os procedimentos da avaliação de situações a submeter ao programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, nomeadamente na constituição das CAB (Comissões de Avaliação Bipartida) com as necessárias adaptações. -----

Estas comissões têm por finalidade: -----

----- Admitir os requerimentos que lhe sejam dirigidos por qualquer interessado; -----



----- Emitir parecer sobre a correspondência das funções exercidas a uma necessidade permanente do serviço onde as mesmas são desempenhadas; -----

----- Emitir parecer sobre a adequação do vínculo jurídico às funções exercidas. -----

A fim de serem analisadas eventuais situações de vínculos precários e posterior regularização proponho que a constituição da CAB seja constituída por: -----

----- Representante indicado pelo Município – Dr. José Luís Eugénio Lopes; -----

----- Representante Gabinete Jurídico – Dr. Nuno Acácio Dias Assunção; -----

----- Representante da Ação Social – Dr. Ricardo Alexandre Rodrigues Nunes; -----

----- Representante dos Recursos Humanos – Assistente Técnico Luís Filipe Martins Costa; -----

----- Representante sindical – a indicar pelo STAL. -----

----- **Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3 - Apreciação e votação de propostas de comparticipações/apoios: -----

3.3.1 – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Quota anual 2018 – Proposta nº 67

Considerando que: -----

- Se torna necessário satisfazer compromissos no âmbito da nossa participação na Associação Nacional dos Municípios Portugueses; -----

- Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma comparticipação financeira relativa à quota anual para 2018, no valor de 4.870,68€; -----

Está previsto no Orçamento 2018 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104, para o projeto 2015/5016 a atribuição desta transferência; -----

- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

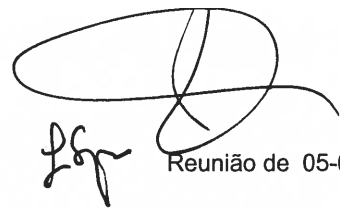
Proponho que: -----

- Seja atribuída a comparticipação financeira no valor de 4.870,68€ referente à quota anual para 2018 à Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

----- **Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3.2 - Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 – Quota anual 2017 e 2018 – Proposta nº 68 -----

Considerando que: -----



- Se torna necessário liquidar a quota anual do compromisso do Município, no âmbito da comparticipação da nossa participação na Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2. -----

- A Estrada Nacional 2 sempre se assumiu como uma via fundamental no contexto rodoviário português. -----

- Trata-se de um eixo com 738,5 km, que atravessa o país de Norte a Sul. A terceira estrada mais extensa do mundo é um ativo que importa desenvolver, atribuindo-lhe novas dimensões e potenciando as suas características turísticas, sociais, culturais e económicas. -----

- A rota turística associada à EN2 é um passo importante no desenvolvimento desta via e uma forma de criar sinergias e economias de escala a nível nacional. -----

- Está previsto no orçamento de 2018; -----

- Esta competência está prevista na alínea o) do n.º 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Proponho que: -----

Seja aprovada a transferência de 2,400,00€, referentes à quotização do ano de 2017 e 2018. -----

-----**Deliberação:** Após análise da proposta a Câmara aprovou por unanimidade o montante de 2,400,00€ (dois mil e quatrocentos euros) referentes à quota do ano de 2017 e 2018. Mais deliberou aprovar o presente ponto em minuta para efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.4- Apreciação e votação/ratificação de propostas de cedência de transporte á comunidade.

3.4.1- Associação de Moradores do Casal do Pinhal – Visita à Guarda e Serra da Estrela – 26 maio de 2018 - Proposta nº 69 -----

Considerando: -----

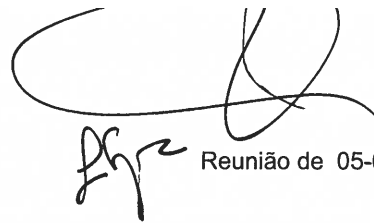
- A Informação Técnica nº 4356 / 2018 do Sector de Educação do Município; -----

- A importância de apoiar a organização de Atividades lúdicas, neste caso de natureza social e recreativa, para a população mais idosa, em particular quando estas valorizam o convívio salutar e permitem o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências; -----

- Que se trata de Associação do Concelho da Sertã; -----

- Que para a data solicitada o autocarro de 53 lugares do Município está disponível; -----

- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...);* -----



Fl. 7

Reunião de 05-04-2018

Proponho: -----

Que o transporte para a visita à Guarda e à Serra da Estrela de associados e amigos de Associação do Concelho da Sertã – Associação de Moradores de Casal do Pinhal – seja assegurado por recurso ao autocarro de 53 lugares do Município, considerando-se uma despesa previsível de €367,45 (trezentos e sessenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

-----**Deliberação:** A Câmara deliberou por maioria aprovar a presente proposta, contabilizando 6 (seis) votos a favor e 1 (uma) abstenção.-----

3.4.2 – Atividade “Tradições e Costumes na Eira” – Amioso Centro de Assistência Social da Freguesia do Troviscal – CLDS 3G - 30 de abril de 2018 – Proposta nº 70 -----

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 4405 / 2018 do Sector de Educação do Município; -----
- A importância em desenvolver e apoiar atividades lúdico-educativas que permitam a divulgação e transmissão de conhecimentos ligados às tradições e aos costumes de outros tempos; -----
- A importância de fazer com que a população mais jovem, neste caso as crianças do Jardim de Infância da Sertã, possa ver e experienciar imagens e sensações com as quais já não têm ou nunca tiveram contacto; -----
- Que o Concelho da Sertã possui locais extraordinários para visitar e usufruir e tradições e costumes interessantes, dos quais muitas vezes não usufrui / conhece a própria população do Concelho e que destes deve ser dado conhecimento também aos mais novos; -----
- Que a organização desta actividade é do Centro de Assistência Social da Freguesia do Troviscal, através do Projeto que tutela CLDS 3G; -----
- Que para a data solicitada o autocarro de 53 lugares do Município está disponível; -----
- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...);* -----

Proponho: -----

Que o transporte para a atividade “Tradições e Costumes na Eira”, a desenvolver no Amioso com as crianças do Jardim de Infância da Sertã, da organização do Centro de Assistência Social da Freguesia do Troviscal através do projeto CLDS 3G, no dia 30 de abril, seja assegurado pelo Município, por recurso ao autocarro de 53 lugares. A despesa previsível é de €71,09 (setenta e um euros e um cêntimo). -----

-----**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



3.4.3 - União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais Transporte de alunos do 10º ano – ligação Carreira Pública Cernache do Bonjardim para a Sertã – 3.º período letivo - Proposta nº 71 -----

Considerando:-----

1. Que foi já após ter iniciado o ano letivo 2017/2018 que o Município da Sertã teve conhecimento que os alunos do 10º ano do ensino regular que frequentariam o Instituto Vaz Serra caso este tivesse podido manter esta oferta, iriam frequentar o Agrupamento de Escolas da Sertã;-----

2. Que pelo acima exposto estes alunos não foram considerados nos circuitos de transporte para a Sertã aquando da elaboração do Plano de Transportes mas sim nos que visavam o Instituto Vaz Serra; -----

3. Que estes alunos residem em várias localidades da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais e que das suas localidades de residência não existe transporte público com horário que permita fazer a ligação com a carreira pública de Cernache do Bonjardim para a Sertã; -----

4. Que o transporte destes alunos, no âmbito da legislação dos transportes escolares, seria garantido pelo recurso a carreiras públicas, suportando o Município 50% do valor do passe mensal;

5. Que a União de Freguesias tem assegurado esta deslocação recorrendo à utilização da sua carrinha de 9 lugares, que entretanto ultrapassou a vida útil para transporte escolar; -----

6. Que atualmente não existe outra forma de assegurar o transporte destes alunos, que têm menos de 16 anos; -----

7. As competências da Câmara Municipal no âmbito da organização e gestão dos transportes escolares (*alínea gg) e hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro – respetivamente, Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares) e Deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes*); -----

Proponho que:-----

Em minuta, seja considerado pelo Executivo Camarário que o Município assegure o transporte dos alunos Liliana Antunes (Quintã), Telma Antunes (Casal Madalena), Cátia Coelho (Casal Madalena), Telma Godinho (Roda), Carolina Sena Patrício (Rua dos Pinheiros), das respetivas localidades de residência para a paragem de autocarros junto à Igreja Matriz de Cernache do Bonjardim, em horário compatível com a carreira pública de Cernache do Bonjardim para a Sertã, diariamente durante o período letivo, a partir de 9 de abril. Mais se propõe que, porque não se mostra possível assegurar esta deslocação por meios próprios, este serviço seja atempadamente adjudicado a empresa externa. -----

-----**Deliberação:** Após análise da proposta a Câmara aprovou por unanimidade o montante de 2.989,20€ (dois mil novecentos e oitenta e nove mil euros e vinte cêntimos) para o respetivo serviço. Mais deliberou aprovar o presente ponto em minuta para efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.4.4 - Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas – Acampamento Dia Regional do Lobito – Marvão – 24 e 25 de março – Proposta nº 72 -----

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 4408 / 2018 do Sector de Educação do Município; -----
- Que este Agrupamento tem vindo a representar o Município da Sertã em várias atividades a nível nacional; -----
- A importância em motivar à participação nas atividades organizadas pelo Agrupamento de Escuteiros e fomentar o associativismo e o voluntariado, para os seus elementos e eventuais elementos futuros, promovendo desta forma o desenvolvimento das suas competências pessoais e sociais; -----
- Que o veículo do Município (53 lugares) não estava disponível em nenhuma das datas apresentadas; -----
- **A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro** (na sua redação atual)
- *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...);* -----

Proponho: -----

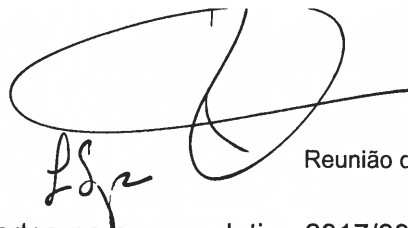
A ratificação da adjudicação a empresa externa do transporte para as deslocações de dias 24 de março (ida) e 25 de março (regresso) para o Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas, para participação em Dia Regional do Lobito, em Marvão, considerando-se que o autocarro do Município não estava disponível. A despesa foi de €424,00 (quatrocentos e vinte e quatro euros).--

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta. -----

3.4.5 - União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais Transportes escolares – Subsídio para transportes - Período de setembro a dezembro de 2017 – Proposta nº 73 -----

Considerando:-----

- Informação Técnica nº 4547/2018, do Setor de Educação; -----
- A competência da Câmara Municipal no âmbito da organização e gestão dos transportes escolares (alínea gg) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro – *Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares)* -----



Reunião de 05-04-2018

- Que no decurso da organização do Plano de Transportes para o ano letivo 2017/2018, a União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais informou, por ofício, o Município que não se encontrava disponível para assegurar o circuito de Transportes Escolares efetuado até então pela sua Carrinha de 9 lugares (Cernache do Bonjardim-Sambado-Mendeira-Brejo Cimeiro-Moinho da Ribeira-Cernache do Bonjardim). -----
- Que nesse seguimento se procedeu à contratação externa do circuito referenciado acima; -----
- Que foi apenas aquando da elaboração do Protocolo dos Transportes Escolares com as Freguesias para o quadriénio 2017/2021 nos foi dado conhecimento pela União de Freguesias de que a dita carrinha ainda estava a efetuar transportes escolares, embora não o circuito que haviam referenciado no ofício, contrariando desta forma especificamente o referido também neste seu ofício; - -----
- Que, embora sem conhecimento/autorização do Município, entidade responsável pelos transportes escolares, facto é que a União de Freguesias recorria à carrinha em questão para assegurar o transporte de alunos do ensino secundário que este ano letivo iniciaram o 10º ano no Agrupamento de Escolas da Sertã (por ter deixado de haver 10º ano de prosseguimento de estudos no Instituto Vaz Serra), desde o seu local de residência à paragem do autocarro junto à Igreja Matriz de Cernache do Bonjardim; -----
- Que da necessidade de transporte destes alunos teve o Município conhecimento já haviam iniciado as aulas; -----
- Que a competência desta aprovação é da Câmara Municipal, no âmbito da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Proponho que:-----

Sejam, excecionalmente na forma, considerados os km efetuados pela União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais com a sua carrinha de 9 lugares, referentes ao período de Setembro a Dezembro de 2017, no circuito apresentado em documento anexo à Informação Técnica (referenciada nos Considerandos) e para transporte de alunos, e assim atribuído um subsídio no valor de 1327,26€ (a 0,61€/km) – mil, trezentos e vinte e sete euros e vinte e seis cêntimos.-----

-----**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.4.6 – Alteração das condições de transporte aprovado em Reunião de Câmara de 22 de fevereiro de 2018 para o Instituto Profissional de Sertã – Prova de Aptidão profissional (21 de março) – Proposta nº 74 -----

Considerando:-----

- Que a cedência de transporte para a atividade em questão foi aprovada pelo Executivo Camarário na Reunião de 22 de fevereiro considerando o recurso ao autocarro do Município (Proposta nº41); -----
- Que por avaria do autocarro de 53 lugares do Município houve necessidade de se alterarem as condições deste apoio, recorrendo-se à adjudicação do serviço a empresa externa (Transdev, SA);
- Que havia cabimento para a realização da despesa – a previsão inicial seria de €225,74 (recurso a meios próprios) e a despesa final foi de €300.00 (serviço contratado);-----
- **A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro** (na sua redação atual)
- *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...);* -----

Proponho: -----

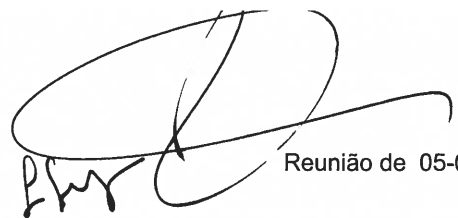
A ratificação da alteração das condições de cedência do apoio – transporte para as Termas de Monfortinho, no âmbito da realização de Prova de Aptidão Profissional de duas alunas do Instituto Profissional de Sertã, no dia 21 de março, recorrendo-se à adjudicação do serviço a empresa externa, devido a avaria do veículo do Município, considerando-se a despesa de €300,00 (trezentos euros).-----

-----**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta. -----

3.5- Apreciação e votação de proposta no âmbito de processos de Ação Social Escolar – Ano letivo 2017/2018 – Educação Pré-Escolar - Processo Fora de Prazo - Martim Lourenço Marques – Proposta nº 75 -----

Considerando:-----

- A competência da Câmara Municipal em apoiar ou comparticipar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação; -----
- Que os processos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar referentes à Educação Pré-Escolar têm sido considerados mediante a apresentação de comprovativo de matrícula, sendo que as crianças podem ser integradas ao longo do ano letivo; -----
- Que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, poderão ser apoiados a 100% ou comparticipados a 50% (escalão A e B, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; -----
- Que o apoio/comparticipação ao nível das refeições para crianças da Educação Pré-Escolar é feito nos mesmos moldes do efetuado para o 1º CEB; -----



-Considerando o referido em Informação Técnica do Setor de Educação nº 4758, de 2018,

Proponho: -----

Que seja deliberada em minuta, para produzir efeitos imediatos, à data do pedido, a aprovação do escalão 2 ou B à criança Martim Lourenço Marques - Processo nº 2018/650.10.100/20 (591/17).---

-----**Deliberação:** Após análise da proposta foi a mesma aprovada por unanimidade. Mais deliberou a Câmara aprovar este ponto em minuta para efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

4- Período Destinado ao Público.-----

-----Interveio o Senhor **José António Ladeiras**, Cernache do Bonjardim, cumprimentou todos os presentes: -----

-----*Questionou de quem foi a ideia da colocação da sinalética em frente ao Seminário?-----

-----*Obras de requalificação do Mercado de Cernache do Bonjardim, referiu que o valor da obra (110.000.00€) é muito diferente do que foi apresentado para a requalificação do Mercado Municipal da Sertã (750.000.00€)?-----

-----*Relembrou o pedido de extensão do corrimão da Igreja Matriz de Cernache do Bonjardim.

-----*Questionou como está a ser efetuada a comunicação dos nomes das ruas aos CTT.-----

-----*Sugeriu que os programas da Romaria de São Nuno de Santa Maria devem ser maiores para mais fácil consulta. -----

-----*Tampa de contentor do lixo estragada no Largo da Igreja.-----

-----O **Senhor Presidente** prestou os seguintes esclarecimentos: -----

-----Os sinais de trânsito foram colocados pelas Infraestruturas de Portugal. Salientou que o município se encontra à procura de soluções de estacionamento, nomeadamente tentativa de adquirir terreno na parte de trás do Centro Social para fazer um parque de estacionamento. -----

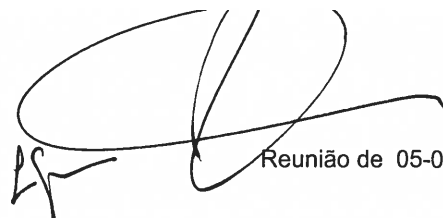
-----Sobre os valores da obra do Mercado Municipal foi esclarecido na altura, o Mercado Municipal da Sertã tinha que ter uma verba correta para colocar na candidatura, relativamente ao Mercado de Cernache posteriormente a verba vai ser reforçada.-----

-----O corrimão foi reposto, não foi encurtado, mas no entanto os serviços da Câmara vão verificar.-----

-----Relativamente aos nomes das ruas quando o processo estiver concluído, a Câmara comunicará aos CTT.-----

-----Interveio a **Senhora Alzira Justino** – moradora no Estrada Nacional 241, nº 4 Poiães Sertã: - -----

-----*Veio informar que solicitou à cerca de dois anos a colocação de postes de iluminação, os



quais foram colocados mas ficam longe da sua moradia. Mora junto de um cruzamento e existe uma paragem de autocarro e que não há iluminação nenhuma na via pública. -----

-----O Senhor **Vereador Rogério Fernandes** informou que a empresa EDP ficou de vir colocar os braços de iluminação e essa informação foi prestada à Junta de Freguesia da Sertã. -----

-----Interveio o Senhor **Arménio Silva**, Calvaria, Cernache do Bonjardim:-----

-----*Sinalética colocada junto ao Seminário, sugeriu que os mesmos deveriam ter sido colocados junto ao muro com curvatura no poste de forma a libertar o passeio. No Largo da Igreja Matriz deveria ser colocado um sinal de cedência de prioridade. -----

-----*Questionou os códigos postais no Ramal da Quintã – Cernache do Bonjardim, refere que a inexistência dos CP3 dificulta o tratamento de alguns documentos junto das instituições. -----

-----*Praça de Táxis, provisoriamente refere que está bem localizada. Desconhece as obras que vão ser efetuadas no Mercado no entanto, sugeriu que a mesma devia de passar para junto do muro do chafariz e colocar uma cobertura para estarem mais resguardados. -----

-----*Informou que existe uma árvore oca junto à Praça de Cernache do Bonjardim, que se deve verificar.-----

-----O **Senhor Presidente** prestou os seguintes esclarecimentos: -----

-----Referiu que a Toponímia e numeração de polícia na União de Freguesias de Cernache do Bonjardim Nespéral e Palhais, esteve em discussão pública e foi aprovada, no entanto se houver necessidade de alguma alteração deve ser presente à próxima reunião de Comissão de Toponímia. -----

-----Interveio o Senhor **Reis e Moura**, Várzea dos Cavaleiros:-----

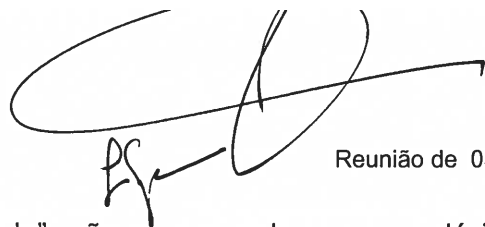
-----*Referiu os pedidos de colocação de postes de iluminação e respetivos BIPS na Freguesia da Várzea dos Cavaleiros. -----

-----*Informou que na Estrada Nº 2, a partir do nó da Cumeada até à Ribeira da Tamolha de ambos os lados da estrada os pinheiros estão mortos, sugere que se informe a APA.-----

-----*O subsídio para os transportes escolares da Junta de Freguesia da Várzea dos Cavaleiros estão atrasados em sete meses. -----

-----*Julga que é através do Setor da Educação do Município que se desenvolve a atividade de ATL, 21 crianças estiveram na Escola de Várzea dos Cavaleiros, ninguém comunicou ao Centro Social que era necessário servir uma refeição às crianças. -----

-----*Assistiu com muito agrado ao início das Comemorações do Centenário do Pe. Manuel Antunes, ficou deveras surpreendido pela negativa pelo facto do espaço dedicado ao Pe. Manuel



Antunes na Carvalha estar particamente “abandonado”, não compreende como se dá início ao Centenário sem cuidar este espaço.-----

-----*Foi efetuado o saneamento do Outeiro da Lagoa – a estrada não foi cuidada, merece mais monitorização o piso encontra-se irregular. -----

-----*A água provocou algumas derrocadas na Freguesia da Várzea dos Cavaleiros - Estrada do Aivado/Mosteiro de Santiago, situações que devem ser reparadas.-----

-----*Referiu que alguns espaços pedonais necessitam de ser requalificados, em especial a margem esquerda da ribeira, junto à churrasqueira - Pego do Coração, junto às Casas de Madeira. O recente passadiço sobre a Ribeira já se encontra com tábuas levantadas. -----

-----* Questionou sobre a avaliação dos trabalhadores da Câmara, referiu que desde Janeiro aguarda informação.-----

-----* A Freguesia da Várzea dos Cavaleiros aguarda toponímia, pois é a única do concelho sem toponímia.-----

-----O **Senhor Presidente** prestou os seguintes esclarecimentos:-----

-----Informou que foram tomadas todas as notas e algumas das situações vão ser verificadas.--

-----Relativamente ao Protocolo sobre os transportes vai verificar porque não foi ainda efetuado o pagamento.-----

-----Sobre o Centenário do Pe. Manuel Antunes salientou que o mesmo decorre ao longo do ano de 2018, o espaço do Pe. Manuel Antunes na Carvalha não está abandonado, algum foco que possa não ter luz será substituído.-----

----- A estrada do Outeiro da Lagoa não está esquecida pois existem sempre abatimentos no piso durante o inverno.-----

-----Sobre o SIADAP o processo está a avançar, no intuito de encontrar a melhor solução para os trabalhadores.-----

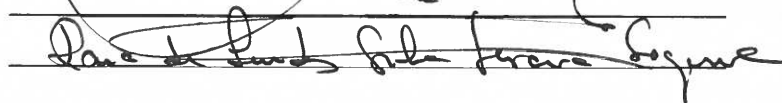
-----A Toponímia da Várzea dos Cavaleiros está feita, o Município está a trabalhar na sinalética.

-----**Encerramento da Reunião:**-----

-----Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes, dando pelas 15.15 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e devidos efeitos legais se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----

Reunião de 05-04-2018

E eu, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.



Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira